



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 035/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 854/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde

14.02 Divisão Técnica de Saúde

10.303.0008.2.047-*Manutenção da Estratégia de Saúde da Família*

3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos

Fonte 1495 R\$ 400.000,00

SUB-TOTAL:

R\$ 400.000,00

TOTAL : R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais) das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 Departamento Municipal de Saúde

14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde

10.301.0005.2.034-*Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde*

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 1303 R\$ 400.000,00

SUB-TOTAL:

R\$ 400.000,00

TOTAL : R\$ 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de Janeiro de 2020.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO n° 035/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei n° 854/2020;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde

14.02 Divisão Técnica de Saúde

10.303.0008.2.047-*Manutenção da Estratégia de Saúde da Família*

3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Fonte

1495 R\$ 400.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 400.000,00

TOTAL : R\$ 400.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais) das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 Departamento Municipal de Saúde

14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde

10.301.0005.2.034-*Manutenção das Atividades da* Divisão

Administrativa e Financeira de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1303

R\$ 400.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 400.000,00

TOTAL : R\$ 400.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de Janeiro de 2020.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:09910B89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2020. Edição 1936

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>